III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 10.616, Folha nº 284 do Livro nº 2-AL do Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1216179

DTÁRTA

PORTARIA Nº 572/2025 de 01/07/2025

Objetivo: Efetuarem Vistoria Agronômica, Dos Pretensos Territórios Ligados As Associações Das Comunidades Quilombolas,

Áreas De Pretensões Quilombolas Abaixo Discriminados: 1- Processo Nº 2024/1140966: Quilombola Arienga-Estrada, Município De Barcarena: Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências

Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida Associação; 2- Processo Nº 2025/16030, Quilombola Navegantes, Municí-

pio De Castanhal: Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida

Associação; 3-Processo Nº 2025/16004, Quilombola De Pontinha, Município De Tracuateua: Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida

Associação 4- Processo Nº 2025/16041, Quilombola Cearazinho, Município De Ourém Efetuar Vistoria Agronômica E Apurar Outras Ocorrências Em Relação A Ocupação Dos Integrantes Da Referida Associação; 5

2025/11435, Associação Da Comunidade Remanescente De Quilombo De Açaizal, Município De Mocajuba; 6- 2025/11367, Associação Remanescentes De Quilombo De São Tomé De Bracinho Do Icatu, Município De Baião. Período: 07 a 26/07/2025 (19,5 diárias)

-3166210/1-Antônio Maria da Costa Vila Nova- Engenheiro Agrônomo

-3165612/1- João Guilherme da Silva Queiroz- Ass. Técnico

-80845087/1- Carmem Lucia Nascimento Santos- Tec. DEAF

-80845160/1- Everton Cordeiro Farias-Motorista

PORTARIA Nº 573/2025 de 01/07/2025

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1216024

Objetivo: Efetuarem vistoria agronômica, dos pretensos territórios ligados as Associações das Comunidades

Quilombolas, nas seguintes áreas de pretensões quilombolas abaixo discriminados: 1- Processo nº 2023/653032:

Comunidade Ouilombola de Vila Cruzeiro, município de Barcarena: 2- Pro-

cesso nº 2006/183847, Quilombo Paraizo, município de Acará; 3-Processo nº 2025/18060, Associação da Comunida-

de de Remanescente de quilombos Mazagão, município de Mocajuba: 4- Processo nº 2025/18139. Associação Ouilombo-

la e Extrativista da Comunidade Vila de Joana Perez, município de Baião; 5- Processo nº 2024/926537, Associação Comunitária Remanescente de Quilombo da Vila Santíssima

Trindade, município de Santa Isabel do Pará; 6- Processo nº 2024/1336294, Associação dos Agricultores e Prod. Rurais de 19 do

Maçaranduba, município de Acará.

Período: 07 a 26/07/2025 (19,5 diárias)

-3168948/1- Samuel Silva Almeida- Engenheiro Florestal

-57232379/1- Eliana Nobre da Silva- Ass. Administrativo

-57192380/2- Haroldo Vasconcelos Fernandes- Sociólogo

-2042363/1- João Borges Prestes- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1216046

Protocolo: 1215944

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

-	· ·		
PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2024/6700425	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUI- LOMBOLAS DA VILA CRIOULA-ARQVIC	PROVIDÊNCIAS	BREU BRANCO
2024/740085	SEBASTIÃO SOARES DE ARAUJO	SOLICITAÇÃO	BELÉM
2024/1388968	JOVINO FERNANDES DA COSTA	ANUÊNCIA	RONDON DO PARÁ
2024/1389618	ANTONIO ALVES DE ALENCAR	ANUÊNCIA	RONDON DO PARÁ
2011/35288	ASSOCIAÇÃO AGRO-PESQUEIRA VILA CAJÚ	REGULARIZAÇÃO/PEAS	CURUÇÁ

Em, 01/07/2025 Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente ITERPA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO PAE-E: 2025/2846960

TÉRMINO DE VINCULO: 01/07/2025

MOTIVO: UNII ATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): LUISE RATIS MELLO MATRICULA:

5975987/1, FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO. ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO -

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1215849

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3618/2025 - ADEPARÁ, DE 01 DE JUNHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente DE Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES, matrícula no 57224164/1 da PORTARIA Nº 3569 de 26 de junho de 2025, publicada no DOE 36279 de 30/06/2025, referente a Licença Prêmio de julho 25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA Gerente de Área de Gestão de Pessoas JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 1215835

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3622/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025 - ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDE-RANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, Certidão de Nascimento de número: 066852 01 55 2025 1 00331 258 0329454 76 e o atestado médico, constantes no processo 2025/2864504;

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Danielle Seabra Brito Guimarães	6045515/2	Gerente Regional	Licença Mater- nidade	180 dias 21/06/2025 a 17/12/2025	2025/2864504

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ELIANA BRAGA DE SOUZA Gerente da Área de Gestão de Pessoas JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3619/2025 - ADEPARÁ, DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTA-DODO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, regulamenta a concessão de gratificações.

DESIGNAR o(a) servidor(a) OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204/2, Agente Fiscal Agropecuário, para responder durante o período de Licença Maternidade (180 dias), da titular DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES, matricula 6045515/2, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 21/06/2025 a 17/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASS U MACEDO Diretor Geral

Protocolo: 1215850

Protocolo: 1215875